

DECRETO N.º 40.339, DE 25/08/2021.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS
DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.374, DE 09/12/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo mencionada, do Processo Seletivo Simplificado SEMSA – Edital nº 002/2019, conforme Memorando n.º 815/2021 - SEMSA:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	De	Para
32398	Luciane Aparecida das Virgens	PA. Técnico em Enfermagem Plantonista	05/09/2019	03/09/2021	02/06/2022

O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ROSIANE SCARPATTI TÓFFOLI
Secretária de Saúde